



NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DISTRIBUIÇÃO OU DIVULGAÇÃO SERIA ILEGAL.

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“REN” ou “Sociedade”) vem pelo presente informar o mercado e o público em geral que a sua subsidiária REN Gás, S.A. celebrou nesta data um contrato para aquisição da totalidade do capital social da EDP Gás, S.G.P.S., S.A. (“EDP Gás”) e das suas subsidiárias, EDP Gás Distribuição, S.A. e EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A., à EDP Iberia, S.L.U..

Nos termos do referido contrato, a aquisição está sujeita à verificação de um conjunto de condições suspensivas, entre as quais as habituais aprovações regulatórias.

A transação não inclui quaisquer atividades de comercialização de gás natural, nomeadamente por motivos de natureza regulatória. Deste modo, o comercializador de último recurso de gás natural - EDP Gás, Serviço Universal, S.A. - será excluído do perímetro da EDP Gás antes da concretização da aquisição.

O Conselho de Administração aprovou a estrutura de financiamento da transação, que inclui o recurso a linhas de crédito e a um aumento do capital social da REN por novas entradas em dinheiro, sujeitos à aprovação dos órgãos sociais competentes da REN. Tal aumento de capital, a realizar mediante oferta pública de subscrição, com respeito pelo direito de preferência dos acionistas, terá um encaixe previsto de até €250 milhões e espera-se que seja totalmente objeto de contrato de *underwriting* a celebrar com Banco Santander, CaixaBI e J.P. Morgan, sendo que para estes



efeitos foi já celebrado um contrato de *underwriting standby*, sujeito às condições habituais de mercado.

A EDP Gás detém a segunda maior rede de distribuição de gás em Portugal, com uma rede de 4.640 km e uma base de ativos regulados de cerca de €451,6 milhões, tendo atingido em 2016 um EBITDA de €48,5 milhões. O preço oferecido corresponde a um *enterprise value* de €532,4 milhões.

Esta transação é uma oportunidade única para a REN atingir uma maior integração infraestrutura doméstica *core* de gás natural. A transação permite também à REN manter um forte perfil de crédito e financeiro.

Lisboa, 7 de abril de 2017

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A.

A informação aqui contida não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, em ou para os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a distribuição ou divulgação seria ilegal.

Estes materiais escritos não consubstanciam uma oferta de venda, nem uma solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, conforme as alterações, e não podem ser oferecidos, vendidos, exercidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem registo ou uma exceção aplicável aos requisitos de registo. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta pública dos valores mobiliários nos Estados Unidos da América.

A emissão, exercício ou venda dos valores mobiliários na oferta estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulatórias em determinadas jurisdições. A Sociedade não assume qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições.

A informação aqui contida não deverá constituir uma oferta para venda ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer venda dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal. Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que este documento se refere, salvo com base na informação constante do prospeto publicado aplicável ou na circular da oferta distribuídos pela Sociedade.



A Sociedade não autorizou qualquer oferta ao público de valores mobiliários em qualquer Estado Membro da do Espaço Económico Europeu.

Esta comunicação apenas será distribuída a e destina-se apenas a (A) pessoas que estejam fora do Reino Unido ou (B) no Reino Unido, pessoas que (i) tenham experiência profissional em matérias relacionadas com investimento que caia dentro da definição de “profissionais de investimento” do artigo 19.º, n.º 5, do UK Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, conforme alterações (a “Ordem”), ou (ii) são entidades altamente valiosas e outras pessoas a quem possa ser legalmente comunicado, abrangidas pelo artigo 49.º, n.º 2, da Ordem (todas essas pessoas conjuntamente consideradas sendo as “pessoas relevantes”). Qualquer investimento ou atividade de investimento com as quais esta comunicação esteja relacionada só estará disponível para e só será relacionada com as pessoas relevantes. Qualquer pessoa que não seja uma pessoa relevante não deve atuar ou fundamentar-se neste documento ou em qualquer dos seus conteúdos.